



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE  
OBRAS (AEO) – Portaria SMMA Nº 06/2012**

A partir do dia **20/09/2019**, somente serão aceitos **PROJETOS/PLANTAS** que atenderem às condições estabelecidas neste formulário.

**Todos os PROJETOS/PLANTAS** apresentados deverão ser elaborados na mesma escala (as letras e números deverão apresentar altura mínima de 2mm), possuir as **assinaturas do responsável técnico e do proprietário** e estar acompanhados da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**.

**DOCUMENTOS:**

1. Documentos do solicitante:
  - Se pessoa física:** RG e CPF do proprietário (cópia simples);
  - Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
  - Se representante legal:** procuração ((ampla e geral ou específica para corte das árvores) registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador
2. Formulário **preenchido e assinado pelo proprietário**, ou seu representante legal, e **responsável técnico**;
3. Comprovante de recolhimento de **Taxa de Licenciamento Ambiental** (Guia de Recolhimento);
4. Consulta para fins de construção (**Guia Amarela**), expedida no máximo 180 dias;
5. Cópia de **Registro de Imóveis atualizado** (validade 180 dias).
6. **Planta Planialtimétrica:** devendo constar todos os **componentes ambientais**, presentes no imóvel, identificados e demarcados, conforme estabelecido abaixo:
  - a) **Árvores isoladas:** marcar e numerar todas as árvores presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metros, indicar as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, deverá identificar a espécie;
  - b) **Araucária:** demarcar o raio mínimo de proteção de 5m da Araucária;
  - c) **Bosque:** demarcar a faixa de proteção do bosque (ou seja, a distância de 3m a partir da bordadura do bosque), a área global de bosque e a área de bosque a ser suprimido (se for o caso);
  - d) **Área de Preservação Permanente – APP:** demarcar as margens dos rios e suas faixas de 30m, 50m, etc. conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal nº 12.561/2012), bem como demarcar os raios de proteção das nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades conforme a referida Legislação;
7. **Planta de Implantação:** deverá ser apresentada **em DUAS vias**, constando os seguintes elementos:
  - a) Projeção do contorno da(s) edificação(ões) no lote, devidamente cotada(s);
  - b) Demarcação de todos os componentes ambientais constantes na planta planialtimétrica, com indicação dos respectivos raios e faixas de proteção cotado(s);
  - c) Indicação da escala;
  - d) Nome da(s) rua(s) para a(s) qual(is) o lote faz testada;
  - e) Dimensões do lote;

\* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

\* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

- f) Quadro de identificação – Legenda (deverá ocupar o espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito, contendo as seguintes informações:
- Finalidade, uso e natureza da edificação;
  - Nome e assinatura do proprietário;
  - Nome e assinatura do autor do projeto, título profissional e nº de registro no conselho profissional;
  - Nome e assinatura do responsável técnico, título profissional e nº de registro no conselho profissional;
  - Nome da empresa construtora, se for o caso;
  - Nomenclatura e número da prancha;
  - Texto de responsabilidade: “O autor do projeto e o responsável técnico são responsáveis civil e administrativamente pelo atendimento das diretrizes estabelecidas na legislação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal, bem como nas normas brasileiras vigentes, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”
  - Espaço reservado à PMC, deverá estar situado acima do quadro de identificação com dimensão mínima de 17,5 x 9,0cm;
8. **Projeto de ocupação da área:** deverá ser apresentado o jogo completo de pranchas do Projeto;
9. **Carta de viabilidade da SANEPAR:** para construções com 03 ou mais pavimentos, para área construída com 600 m<sup>2</sup> ou mais, empreendimentos com mais de 10 economias (edifícios, loteamentos e condomínios), hospitais, clínicas, indústrias, postos de serviços para veículos, restaurantes, lanchonetes, supermercados e matadouros.
10. **Em caso de previsão de execução de terraplenagem, aterro ou corte de solo** no imóvel, deverá apresentar **Projeto de Execução de Aterro**, com **ART**, contendo cotas iniciais e finais de taludes, inclinações, extensão horizontal de talude, estimativas de volume de solo gerado e/ou a ser depositado, estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado (Portaria SMMA nº 08/2012);
11. A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

**OBS. 1:** Informamos que todos os **DOCUMENTOS** e **PROJETOS/PLANTAS** apresentados serão arquivados junto a solicitação.

**OBS. 2:** O **corte da vegetação** e a **execução do aterro/corte do solo** **SOMENTE** poderão ser executados após a **emissão do Alvará de Construção** emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

**OBS. 3:** Os referidos documentos **não são aplicáveis** para os casos que compreendem **obras de regularização fundiária de loteamentos de interesse social**.

\* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

\* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA – AEO

Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/>		
Nome Completo/Razão Social:		
CPF/CNPJ:		
Endereço Completo do imóvel objeto da solicitação R.		Nº
Complemento:	Bairro:	Indicação Fiscal:
Ponto de Referência:		
Tipo de Utilização da edificação a construir: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Comunitário <input type="checkbox"/> Outro. Qual?		
Área Total:	Área a ser Ocupada:	Divisas Demarcadas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição resumida da obra a ser construída:		
Responsável Técnico Nome Completo:		
Órgão de Registro de Classe Profissional:	Nº de Registro:	
Telefone:	E-mail:	
Informações Complementares:		

Curitiba, de de 20 .

Assinatura do proprietário

e

Assinatura do responsável técnico

\*\* As assinaturas no formulário devem ser iguais as assinaturas constantes nos documentos de identidade apresentados e anexados em cópia.

\* A Legislação da SMMA pode ser acessada no link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-smma/347>.

\* Guia de pagamento, Formulários e Termos de Referência da SMMA podem ser acessados no link:  
<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-de-solicitacao-de-licenciamento-ambiental/339>